



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano II | Edição nº 101

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano II | Edição nº 101

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 070, DE 07 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Taciba.”

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e;

Considerando o que confere o art. 70, VIII da lei Orgânica do Município de Taciba;

Considerando os termos da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a qual dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, bem como nos termos da Lei Municipal nº 680, de 04 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados sem ônus para a municipalidade, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Taciba, nos termos da lei Municipal 680/2017 de 04 de outubro de 2017, Capítulo III, Art. 3º conforme segue:

a) Segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde

a.1) Titulares

Antonia Toldo CPF nº 778.978.708-04

Luiz Fernando Ribeiro CPF nº 299.045.188-90

Maria de Lourdes Gois CPF nº 080.359.438-04

José Aparecido de Lima CPF nº 129.231.568-70

Jane de Lima CPF nº 096.507.118-99

Talita Fernanda Fernandes dos Santos CPF nº 322.399.938-80

a.2) Suplentes

João Mundo Mião CPF nº 601.383.198-04

Lucineia de Souza Germano CPF nº 164.569.658-88

Cleide Carvalho Santos Silva CPF nº 347.797.638-00

Amadeus Ferreira da Silva CPF nº 048.625.958-71

Simone de Mattos dos Santos CPF nº 303.995.358-37

Maria José Aparecida Doria Mota CPF nº 142.834.248-62

b) Trabalhadores da Saúde

b.1) Titulares

Marlene Pereira dos Santos CPF nº 298.233.618-94

Marta Maiorano Rosa CPF nº 129.228.808-69

Danila Roberta Batistela CPF nº 330.939.348-85

b.2) Suplentes

Josiane Gerônimo da Silva CPF nº 329.264.118-71

Ana Alice Aparecida Bento CPF nº 304.151.338-23

Maria Lucia de Souza Lima Ferreira CPF nº 252.184.278-88

c) Representantes do Governo Municipal

c.1) Titulares

Leandra Tomaz Santos Soares CPF nº 288.408.888-10

Clovis Luiz da Silva CPF nº 080.359.238-89

Ana Paula Mendonça de Moraes CPF nº 314.448.998-05

c.2) Suplentes

Antonia de Fátima da Silva CPF nº 058.875.838-86

Renata Zorzetti Rodrigues CPF nº 258.376.518-37

Floripes de Sá Andreatta CPF nº 129.242.088-07

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 07 de Março de 2019.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos